



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 COM - REPUBLICADO**

**PREÂMBULO**

**O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional**, instituída pelo Decreto Municipal nº 0205/2021, de 22.01.2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal no 12.232/2010, conforme abaixo:

**REFERÊNCIA:** Chamamento Público 001/2021 COM - REPUBLICADO

**OBJETO:** Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, que será instaurada pelo Município de Porto Nacional através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, objetivando a contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para divulgação dos programas e ações do município de Porto Nacional.

**PRAZO DE INSCRIÇÃO:** até às 17:00 horas do dia 04 de Novembro de 2021

**Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro em Porto Nacional - TO.**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário local.**

Este Chamamento Público obedecerá à Lei Federal no 12.232/2010 e às seguintes normas:

**1 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

1.1 – Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

**1.2- DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS**

1.2.1 Para efetivar a inscrição, os interessados deverão protocolar invólucro lacrado junto a Comissão de Licitação do Município de Porto Nacional - TO, conforme estabelecido no item 1.2 deste Edital, endereçado à Comissão de Licitação.

1.2.2. Os interessados deverão entregar até a data e horário indicados neste instrumento convocatório, o solicitado no item 3 do edital, em um envelope devidamente lacrado, em cuja face externa, deverá constar, as seguintes inscrições:

**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 COM -  
REPUBLICADO  
NOME:**

1.3 – A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial do Município de Porto Nacional - TO e no site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao dispositivo no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 4.3 deste Edital.

**2 - OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

2.1 - Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação a ser promovida pelo Município de Porto Nacional através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, na modalidade Concorrência Pública, para a contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para divulgação dos programas e ações do município de Porto Nacional.

2.2 - Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Porto Nacional.

2.3 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

### **3 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 - A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a)- ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município, conforme ANEXO I deste Edital;
- b)- diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, ou comprovação, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de experiência em uma dessas áreas;
- c)- cédula de identidade ou documento equivalente, com foto;
- d)- comprovante de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;

3.2 - Com exceção do documento indicado na letra "a" supra, o qual deverá ser apresentado em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

- a)- cópias autenticadas em cartório;
- b)- cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.

3.3 - Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

3.4 - O Município através da Comissão de Licitação fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 3.1 deste Edital.

### **4 – ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

- A Subcomissão Técnica a ser constituída pela será composta por 3 (três) membros.

4.2 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município de Porto Nacional - TO e no site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

4.3 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Nacional - TO e no site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.4 - A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município.

**4.5 - Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.**

### **5 – IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS**

5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.2 deste Edital.

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Prefeitura, direcionada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional.

## **6 - SORTEIO**

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2 - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definido no subitem 4.1, conforme exige o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4 - O resultado do sorteio será publicado Diário Oficial do Município de Porto Nacional - TO e no site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

## **7 – ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS**

7.1 As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (63) 3363-6000 ramal 214, junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

## **8 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital e seus respectivos Anexos somente junto à Comissão de Permanente de Licitação, das 8h às 12h, no endereço descrito no item anterior.

## **9 DO FORO**

9.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes deste procedimento, não resolvidas na esfera Administrativa.

Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional, 19 de Outubro de 2021.

**Wilmington Izac Teixeira**  
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO I**  
**- FICHA DE INSCRIÇÃO -**

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ - e-mail: \_\_\_\_\_

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010.

Declaro para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõe os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010, que \_\_\_\_\_(mantenho/Não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL.

PORTO NACIONAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**Observação:** anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 COM - REPUBLICADO.